

EGIONA 63/



Diretor: Edemar Del Grossi Nova Esperança, Quinta-feira, 15 de Junho de 2023 Nova Esperança nº 3576 | Colorado nº 2663

Governo repassará R\$ 1,5 milhão por mês a Maringá para auxílio de custeio do Hospital da Criança

O recurso deverá ser incorporado ao teto financeiro de média e alta complexidade do município de Maringá, que possui gestão plena do SUS, assim que o hospital iniciar as atividades. O hospital conta com 24 mil metros quadrados de área construída, podendo atingir até 200 leitos.

Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), vai repassar R\$ 1,5 milhão por mês, por 48 meses, para auxílio de custeio do Hospital da Criança de Maringá. Ao todo, serão R\$ 72 milhões destinados à unidade nesse período. Desde o início das obras em 2018, o Hospital já recebeu R\$ 124,2 milhões repassados pela Sesa para a construção e aquisição de mobiliário da unidade.

O novo repasse foi formalizado por meio da Resolução Sesa n° 805/2023, assinada nesta quarta-feira (14). De acordo com o documento, o recurso deverá ser incorporado ao teto financeiro de média e alta complexidade do município de Maringá, que possui gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS), assim que o hospital iniciar as atividades.

"Estamos seguindo a orientação expressa do governador Ratinho Junior dentro do cofinanciamento tripartite do funcionamento do Hospital da Criança, e agora, assim que abrir as portas, o recurso estará à disposição do Fundo Municipal de Saúde de



Maringá", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

O hospital conta com 24.220,35 metros quadrados de área construída, podendo atingir até 200 leitos, sendo 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e pediátrica, 12 de hospital dia e 148 de internação clínica e cirúrgica.

A unidade possui ainda um ambulatório com 28 consultórios. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), laboratório, centro de estudos, setor para

quimioterapia e terapia renal substitutiva, além de ampla área de apoio. Os atendimentos do hospital devem abranger toda a Macrorregião Noroeste, composta por 115 municípios.

O secretário de Estado da

Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros, participou do ato de assinatura e reforçou a importância do recurso para a estrutura de saúde da região. "Participei da formatação da ideia do hospital quando era ministro e quero agradecer aos esforços do governador Ratinho Junior na conclusão das obras e nesse repasse que irá possibilitar a abertura do Hospital da Criança e o atendimento que planejamos para toda a região de Maringá", acrescentou.

APOIO - A estruturação desse custeio contou com participação do prefeito de Maringá, Ulisses Maia, e dos deputados estaduais Evandro Araújo, Maria Victoria, Soldado Adriano José, Delegado

Em Brasília, deputado Arilson leva comitiva em prol da Copel em reunião com Haddad

quarta-feira (14/06) foi intensa em Brasília em defesa da Companhia Paranaense de Energia (Copel). O deputado Arilson Chiorato, coordenador da Frente Parlamentar das Estatais e Empresas Públicas, acompanhado da deputada federal e Presidenta Nacional do Partido dos Traba-Ihadores, Gleisi Hoffmann, Iiderou uma comitiva com representantes de diferentes setores sindicais durante encontro com o ministro da Fazenda, Fernan-

Na pauta, a privatização da Copel, que tem se dado através da venda de ações ao mercado financeiro. Os deputados Requião Filho e Renato Freitas, que também integram os trabalhos da Frente na Assembleia Legislativa do Paraná, participaram das agendas, aiem dos pariamentares da bancada federal do Partido dos Trabalhadores, Tadeu Veneri, Elton Welter e Carol Dartora.

O deputado Arilson avalia as agendas na capital federal de forma positiva. "As reuniões desta quarta-feira foram estratégicas. Apresentamos ao ministro Fernando Haddad documentos que apontam

pela Copel no processo de privatização. Também debatemos os impactos da privatização para o governo federal, uma vez que o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) é o segundo maior acionista da Copel depois do

Estado do Paraná", comenta.

"Esses encontros são importantíssimos para colocar todos os órgãos do governo federal a par dos trâmites ocorridos no caso da Copel. Saio confiante, inclusive o ministro Haddad propôs que façamos uma junção entre o Ministério de Minas e Energia, AGU (Advocacia - Geral da União), TCU

Casa Civil, Secretaria-geral da Presidência e o Ministério da Fazenda, e discuta os problemas que envolvem o processo de privatização da Copel, de uma forma lúcida e cuidadosa, por conta das possíveis irregularidades cometidas, tanto juridica, quanto no processo como um todo", diz.

A avaliação do deputado Requião Filho também é positiva. "Hoje, em Brasília, nossa agenda foi muito proveitosa, estivemos com ministros, deputados federais e estaduais, debatendo questões importantes para o futuro do Paraná. Temas sensíveis referentes ao pedágio, a privatização da Copel e



tantos outros. Contamos com o apoio do Governo Federal em tratar destes assuntos que são tão caros para todo nosso povo paranaense", sublinha.

Entre os pontos apresen-



SUBMETER À APRECIAÇÃO DOS PARTICIPANTES, A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES DE (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL, INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E SOLUÇÕES ESPECÍFICAS, PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL. TERRITORIAL,

DATA

20 / 06 / 2023

HORÁRIO

Casa da Cultura

LOCAL

Avenida Paranapanema, s/nº -Centro

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE: www.paranapoema.liderengenharia.eng.bi

15:00 horas









como a compra de quase R\$ 1 milhão em ações pelo Diretor Financeiro da Copel e provável dívida de R\$ 3,2 bilhões, que foi denunciada, nesta quarta-feira, pela imprensa. Debate plural - O deputado Arilson ressalta ainda que a participação de toda a sociedade nesse processo, como vem ocorrendo nas audiências públicas sobre a Copel, é de

suma importância, pois mostra a importância da companhia

tados e discutidos com o mi-

nistro Haddad estão os erros

e irregularidades praticados pelo Copel junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM),

aos paranaenses. Participaram da reunião em Brasília o Sindicato dos Engenheiros no Paraná (Senge), o Movimento Soberania Nacional, o Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Carambeí e Região, Central Única dos Trabalhadores Paraná, Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniências em Postos de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba, Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná, Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo, Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra e Sindicato dos Bancários.

C.N.P.J.: 76 282 672/0001-07

ESTADO DO PARANÁ

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023

00603.00075.05.99.03.00operação de credito - const. de proprios mu

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

00603.00075.05.99.03.00operação de credito - const. de proprios m

00793.01005.03.99.01.010URIZONA REVITALIZAÇÃO CEMITÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.307.949,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

07.001.10.302.11.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$349.990,00 01518.00518.09.02.06.20BLOCO DE INVESTIMENTO - UNIÃO 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA 07.001.10.301.11.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 00777.01006.03.99.01.00CONVÊNIO CONSTRUÇÃO PISCINA AQUECIDA COBERTA 30.659,16 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03 001 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO 03.001.4.122.3.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS 09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA 09.001.15.452.19.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$400.000,00 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES

05.002.8.243.9.6073-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 08 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

08.001 - 20.008.24.2085-3.3.90.39.00.00.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00 Recursos Ordinários. 6.300,00 Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recu 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA 07.001.10.302.11.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 01518.00518.09.02.06.00BLOCO DE INVESTIMENTO - UNIÃO 349.990,00 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 00777.01006.03.99.01.00CONVÊNIO CONSTRUÇÃO PISCINA AQUECIDA COBERTA R\$30.659.16

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES 05.002.8.243.9.6073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$21.000,00 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

R\$900.000,00

R\$6.300,00

08.001.20.608.24.2065-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

GARINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 14 de Junho de 2023

Prefeito Municipal

08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO EXPRESSOS, PELO CONCURSO PÚBLICO - Nº. 01/2019, E EDITAL Nº.033/2023 DE 02/06/2023.

Conforme convocação para preenchimento da vaga de 09º (nono) lugar, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO 20b, ocorrida pelo Município de Florai-Pr, expedida através do chamamento edital nº 033/023, candidato MARIO MADY BARBOSA, inscrição sob nº 38.053, o respectivo edital de convocação foi publicado em 04 de junho de 2023, pelo Jornal "O Regional", edição nº.3572(nova esperança) Pag.03, tendo o candidato o prazo legal a cumprir de 05 dias uteis, a contar da publicação do mesmo, para o comparecimento ao setor de pessoal munida da documentação solicitada pelo edital nº 033/2023, de 04 de junho de 2023

Destacamos, este setor de pessoal, devidamente respeitando o prazo legal que se encerou em 13 de junho de 2023 as 17:00 horas, e as normas aplicadas da instrução normativa nº 142/2018, de admissões de pessoal tee/pr, tendo devidamente informado e comunicado, o respectivo candidato, conforme dados previamente informados em sua ficha de inscrição, veem INFORMAR que o candidato: MARIO MADY BARBOSA, inscrição sob nº 38.053, 06º (nono) lugar, aprovado para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO 20h: o seu, NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO, a esta divisão de recu nos o NÃO ATENDIMENTO E COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 033/2023.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de junho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 060/2023

Súmula: Designa junta médica para os fins que se especifica-se e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, com amparo nos ditames do art. 215, §1.º e §2.º, da LM n.º 896, de 11.04.2001, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, em caráter excepcional, com amparo no §1.º e §2.º, do art. 215 da LM n.º 896, de 11.04.2001, Junta Médica do Município em função do pedido da Servidora: <u>ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO</u> (Mat.: 452 e 814), a qual deverá se reunir no dia <u>15/06/2023</u>, <u>às 12:30h</u>, nas dependências do Centro Municipal de Saúde para emissão de parecer à respeito dos objetos pleiteados

Parágrafo único. A Junta Médica será composta pelos seguintes profissionais:

Dr. Miguel Búfalo Cervantes - CRM 31108-PR - Diretor Clinico Dr. Luiz Henrique Furlanetto - CRM 34612-PR - Membro

Dr. Raphael Pallone Junior - CRM 8717-PR - Membro

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Floraí, Estado do Paraná, aos 13 de junho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 061/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1° - Designar a Servidora Pública Municipal: MARLI LOURDES PIRES DA SILVA SANCHEZ, matricula nº.6, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 20h, para a partir de 15 de junho de 2023, exercer temporariamente até a data de 17 de novembro de 2023, uma segunda carga horária, jornada de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escolar Municipa) "Centro de Educação Infantil Menino Jesus" — Ensino Infantil", com seus vencimentos tendo efeitos no período extraordinário em conformidade com o §1º, inciso II do artigo 24 da lei Municipal nº 1332/2013 de 28 de dezembro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 13 dias do mês de junho do ano

de dois mil e vinte e três.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58-58/2022.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ 4.027,68 m² E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, com a execução dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARIETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO, RUA PROJETADA A TRECHO ENTRE A RUA TIMBURY E RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF, RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO BEZERRA DE QUEIRÓZ E LOTE 4AA-5B DA QUADRA 31. RUA ISABEL DONATO TRECHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL, RUA RIQUETA RODRIGUES DE OLIVEIRA TRCHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL , AVENIDA VICTORELLI TRECHO ENTRE A RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA E RUA JOÃO JOAQUIM DO NOSCIMENTO, ÁREA PAVIMENTADA: 4.027,68 M², COLOÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. **FUNDAMENTO**: Art. 57, Il e § 2°da Lei n.º 8.666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.898.134/0001-83. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. SIDNEI FRAZATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE MANDAGUACU MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 Processo Administrativo Nº 113/2023 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR Data de Publicação: 20/04/2023 14:29:57

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/06/2023 15:00:38 Lote: 2

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: TECH-SUL Modelo: TECH-SUL

Descrição: Coleta de imobilização da coluna vertebral – K.E.D.: - utilizado para imobilização da coluna vertebral

devircio/foracico/dorsal: - imobilização total desde a cabaça até a região do cócox: - adaptável para uso em crianças e gestantes;
standar de 20 genericos de compensado naval, obertos de nylon; - impermadavel, - lavável, - radio-transparente; - capacidade de

standar de 20 genericos de compensado naval, obertos de nylon; - impermadavel, - lavável, - radio-transparente; - capacidade de

standar de 20 genericos de compensado naval de região frontal/firentoniane, - almofada de ajuste cervical postetior e seco de

ransporte a errazenamento. - Colete de Imolazação de coluna vertebral K.E.D.: - utilizado para imobilização da coluna vertebral

sérvico/foracico/dorsal: - imobilização total es de coluna vertebral K.E.D.: - adaptável para uso em crianças e gestantes;
sérvico/foracico/dorsal: - imobilização total coluna vertebral de coluna vertebral (E.D.: - altifização de para imobilização da coluna vertebral de coluna vertebral de coluna vertebral de coluna vertebral de coluna vertebral (E.D.: - altifização de para imobilização de coluna vertebral (E.D.: - altifização de para imobilização de coluna vertebral (E.D.: - altifização de coluna vertebral (E.D.: - altifização de coluna vertebral de coluna v Valor Unit.: 152,00 Valor Total: 304,00

NO. 1		CLASSIFICAÇÃO)			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	090	21.831.246/0001-85	153,67	152,00		Sim
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	040	19.316.524/0001-14	500,00	499,90	228,88	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	026	82.478.140/0001-34	531,00	499,99	0,02	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/06/2023 15:00:38 Lote: 3

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: FRESENIUS Modelo: EQUIPO DE INFUSAO Marca: FRESENIUS VOLUMAT AGILIA VL ST
Descrição: Equipo para bomba de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado pora todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado pora todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal: -dispositivo; -dispositivo; -dispositivo; -dispositivo; -dispositivo; -dispositivo; -dispositivo; -dispositivo; -dispositivo; -di VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: FRESENIUS

Valor Unit.: 27,99 Valor Total: 13.995,00

THE STATE OF THE S		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MED3 COMERCIO DE PRODUTOS	123	41.464.907/0001-99	40,00	27,99		Sim
2 PRO-VIDA COMERCIO DE	130	03.889.336/0001-45	40,00	28,00	0,04	Não
3 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	102	18.258.209/0001-15	40,00	40,00	42,86	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS		-		
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/06/2023 15:00:38

Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: TECH-SUL Modelo: TECH-SUL

Descrição: Kit parto para ambulância e emergâncias (descartável): - 01 bisturi descartável retrátil com trava de segurança em 3

setágios aprovado NR32; - 01 lengol descartável hipoalérigo: com elástico 2,00 x 0,90m; - 01 avental descartável hipoalérigo: manga longa com elástico; - 01 saco para descartá de libro haspitalar; - 02 paccle c/10 compressas de gazes 7,5 x 7,5m; - 01 pulseira de identificação mão e fillio; - 01 curátivo cirúrgico; - 01 absorvente hospitalar; - 10 biblo aspitador; - 02 clamps umbilital; - 02 paras de luva cirúrgica; - 02 álcool em saché para assepsia; - 02 mantas térmicas aluminizadas. - Kit parto para ambulância e emergâncias (descartável): - 01 biblur descartável retrátilo com trava de segurança em 3 estágios aprovado NR32; - 01 lengol descartável hipoalérgico com elástico; - 02 paccle c/10 compressas de gazes 7,5 x 7,5m; - 01 pulseira de identificação mão e e filho; - 01 curávo cirúrgico; - 02 descartável hipoalérgico manga longa com elástico; - 02 accle c/10 compressas de gazes 7,5 x 7,5m; - 01 pulseira de identificação mão e e filho; - 01 curávo cirúrgico; - 02 calconder de labres de Valor Unit.: 90,00 Valor Total: 27.000.00

		CLASSIFICAÇÃO)			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	051	21.831.246/0001-85	181,60	90,00		Sim
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	116	19.316.524/0001-14	181,60	90,96	1,07	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	125	82.478.140/0001-34	181,60	99,91	9,84	Sim
4 MEDICATTTO COMERCIO DE	088	05.264.280/0001-69	181,00	167,90	68,05	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/06/2023 15:00:38 Lote: 5

Quantidade: 60 Valor Unit	.: 102,3	18		Va	lor Total: 6.	142,80
		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	102	39.707.683/0001-57	102,38	102,38		Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	046	82.478.140/0001-34	331,38	199,83	95,18	Sim
3 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	066	19.316.524/0001-14	200,00	199,84	0,01	Sim
		DESCLASSIFICADO	s			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

	LO.	TE 6 - HOMOLOGADO - 13/06/20 Lote: 6	23 15:00:38
		VALORES UNITÁRIOS FINA	AIS
Item: 6	Unidade: Pacotes	Marca: LACRAR	Modelo: AMARELO
Amarelo. Pa 16cm com	acote com 100 unidades - Lacre dupla trava. Amarelo. Pacote co	de segurança com numeração não re m 100 unidades	nergência. Comprimento 16cm com dupla trava. petida para carrinho de emergência. Comprimento
Quantidade	: 100 Valor	Unit.: 22,65	Valor Total: 2.265,00
		CI ASSITICAÇÃO	10

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE	129	19.316.524/0001-14	22,65	22,65		Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MAURICIO SILVA:63250675920 SILVA:63250675920 Dados: 2023.06.13 16:02:50 -03'00' AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Processo Administrativo № 113/2023 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR Data de Publicação: 20/04/2023 14:29:5

				TOTAL DO PRO	CESSO: 49.706,80
TECH-SU	L MEDICAL INDÚSTRIA	A E COMÉRCIO	LTDA	21.831.246/0001-85	27.304,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 152,0	0	Total: 304,00
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: TEC	H-SUL	Modelo: TECH-SUL	

Cérvico/tóracico/dorsal; - imobilização de coluna vertebral – K.E.D.: - utilizado para imobilização da coluna vertebral cérvico/tóracico/dorsal; - imobilização total desde a cabeça até a região do cóccix; - adaptável para uso em crianças e gestantes; - febricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylon; - impermeável; - lavável; - radio-transparente; - capacidade de suportar até 220 Kg; - deve possuir cinco cintos de ajuste regulável, identificação visual por cor, do tipo liberação rápida; - acompanhado de duas faixas para estabilização de região frontal/mentoniana; - almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazeramento. - Colete de imobilização de coluna vertebral K.E.D.: - utilizado para imobilização da coluna vertebral cérvico/tóracico/dorsal; - imobilização total docto a cabeça até a região for octive admentar de columna vertebral cérvico/tóracico/dorsal; - imobilização total docto a cabeça até a região for octive admentar de columna vertebral cérvico/tóracico/dorsal; - imobilização total docto a cabeça até a região do colver. eminicado de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento. - Colete de imbolitzação de coluna vertebral K.E.D.: - utilizado para imbolitzação da coluna vertebral ordiviciolórisaci(colorsal; - imbolitzação total desde a cabeça até a região do cóccix; - adaptável para uso em crianças e gestantes; - fabricado com segmentos de compensado naval, cobertos de nylori, - impermeável; - lavável; - radio-transparente; - capacidade de suportar até 220 Kg; - deve possuir cinco cintos de ajuste regulável, identificação visual por cor, do tipo liberação répida; - acompanhado de duas faixas para estabilização de região frontal/mentoniana; - almofada de ajuste cervical posterior e saco de transporte e armazenamento.

Val. Ref.: 153,67 Valor Unit.: 152,00 Quantidade: 2 Num: 051 Lance: 90,00 LOTE 4 Total: 27.000,00 Modelo: TECH-SUL Marca: TECH-SUL

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: TECH-SUL Modelo: TECH-SUL Modelo: TECH-SUL Descrição: Kit parto para ambulância e amergâncias (descartável): -01 bisturi dascartável retitul com trava de segurança em 3 estágios aprovado NR32; - 01 lançol descartável hipoalérgico com elástico 2,00 x 0,90m; - 01 avental descartável hipoalérgico manga longa com elástico; -01 sacco para descartade de lixo hospitalar; - 02 pacote de la dentificação mãe e filho; -01 curativo cirrigico; -01 absorvento hospitalar; -01 bio aspirador; -02 clamps umbilical; -02 pares de luva cirrigica; -02 alcool em saché para assepsia; -02 mantas têrmicas alumínizadas. - Kit parto para ambulância e emergâncias (descartável): -01 bisturi descartável no comparado de segurança em 3 estágios aprovado NR32; -01 lençol descartável hipoalérgico com elástico 2,00 x -0,90m; -01 avental descartável hipoalérgico manga longa com elástico; -01 saco para descarte de lixo hospitalar; -02 pacote c/10 compressas de gazes 7,5 x 7,5m; -01 pulseira de identificação mãe e filho; -01 curativo cirrigico; -01 absorvente hospitalar; -01 biblo aspirador; -02 clamps umbilical; -02 pares de luva cirrigica; -02 álcool em saché para assepsia; -02 mantas termicas alumínizadas.

Valor Unit; 90,00 Total Item: 27,000,00

Quantidade: 300 Val. Ref.: 181,60 Valor Unit.: 90,00 MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.464.907/0001-99 13.995,00 Num: 123 Lance: 27,99 Total: 13.995,00 Marca: FRESENIUS

VOLUMAT AGILIA VL ST

Descrição: Equipo para bomba de infusão universal: - dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal. Volume máximo de armazenamento a 40°C 22ml; - embalado Individualmente; - comprimento mínimo 140cm; - registro na ANVISA; - câmara gotejadora flexível com filtro de arr. - com pinça reguladora de fluxo e corta fluxo; - Injetor Iateral "Y". - tubo intermediado por segmento de silicone grau médico, para posicionamento os ensor de gotas; - utilizado para infusão parenteral. Fabricado conforme ISO 8536-8 - IS-P - Equipo para bomba de infusão universal: - dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal. Volume máximo de armazenamento a 40°C 22ml; - embalado individualmente; - comprimento mínimo 140cm; - registro na ANVISA; - chara gotejadora flexível com filtro de ar; - com pinça reguladora de fluxo e corta fluxo; - injetor lateral "Y"; - tubo intermediado por segmento de silicone grau médico, para posicionamento no sensor de gotas; - utilizado para infusão parenteral. Fabricado conforme ISO 8536-8 - IS-P

Val. Ref.: 40,00 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
LTDA Quantidade: 500 Valor Unit.: 27,99 Num: 102 Lance: 102,38 Modelo: FOYOMED Total: 6.142,80

Unidade: Unidades Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso adulto incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. - Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso adulto incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 102,38 Valor Unit.: 102,38 Total Item: 6.142 19.316.524/0001-14

Marca: LACRAR Modelo: AMARELO Unidade: Pacotes Descrição: Lacre de segurança com numeração não repetida para carrinho de emergência. Comprimento 16cm com dupla trava. Amarelo. Pacote com 100 unidades - Lacre de segurança com numeração não repetida para carrinho de emergência. Comprimento 16cm com dupla trava. Amarelo. Pacote com 100 unidades Val. Ref.: 22,66 Valor Unit.: 22,65 Quantidade: 100

Num: 129 Lance: 22,65

LOTE 6

MAURICIO Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 - 3030° 2023.06.13 16:04:43 - 0300° AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

Edital de Concurso Público n.º 001/2023 - K (1º CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados pelo Concurso Público, aberto e divulgado pelo Edital 001/2023 de 28 de março de 2023, divulgação dos resultados através do Edital 001/2023 - J em 02 de junho de 2023 e Homologação do Resultado Final através do Decreto nº 057/2023, do 16 de junho do 2023 e

Art. 01° CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 23/06/2023, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não no nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional. CARGO

Classificação Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional Engenheiro Civil
DAVID SILVA SOARES VISION TESTE
ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL Classificação Exames Médicos para Avaliação Manutenção – Eletricista
RICARDO FELIX DE SOUZA

Art. 02º Os convocados deverão apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo

na data estipulada se Público nº 001/2023.

Art. 04° Registra-se e Publique

ATALAIA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44)32541122 CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

REPUBLICAÇÃO

R\$ 100.000,00

RESOLUÇÃO 001/2023

SUMULA — DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Cristiano Rodrigo Afonso, Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei 1423/2022, de 08/11/2022 RESOLVE:

Art. 1.º - Fica suplementada a importância de R\$ 2.319.425,19 (dois milhões trezentos e dezenove mil

quati	rocentos e vinte e cinco r	eais e dezenove centavos), nas seguintes dotações orçamenta	irias	
40 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
40.0	1 - FUNDO MUNICIPAL D	PE PREVIDÊNCIA		
40.0	1.09.272.0010.2.201	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
001	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.690,00
001	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	8.735,19
40.0	1.09.272.0010.2.202	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
040	3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM. MILITAR	R\$	2.200.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.319.425,19 Art. 2.º - A cobertura para suplementação das respectivas dotações e fontes de recurso correrão à conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO, verificado no exercício anterior conforme discriminação abaixo:

040 3.1.90.03.00.00.00.00 PENSÕES. EXCLUSIVE DO RGPS.

DESCR	RIÇÃO		VALOR
001 R	RECURSOS LIVRES	R\$	19.425,19
040 R	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$	2.300.000,00

Art. 3. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA DEPARTAMENTO JURÍDICO -e-mail: juridio

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 001/2023

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Maringaense dos Autistas - AMA. inscrita no CNPJ sob o nº 86.798.014/0001-18, com a Prefeitura Municipal de Ourizona, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no

RESUMO: Termo de Fomento com a Associação Maringaense dos Autistas - AMA DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal. segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a AMA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais eficiência Um dos fato resultado, é a efetiva partici maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e

Nesta ática a AMA desenvolve há mais de 15 anos atividades voltadas a servicos de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AMA, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ourizable 14 de Junho de 2023.

Ourizable 14 de Junho de 2023.

Fabient Ferrarezi – Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público AUTORIZAÇÃO

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o lermo de Fomento. MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeito Municipal



COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976 - Redação e Publicidade -Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177

CNPJ: 79.989.505/0001-80

NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960

É-Mail: editais@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa Distrito de Alto Alegre Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí **Flórida** Distribuição Avulsa Inajá
Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida **Itaguajé** Supermercado Pontal Quitanda do Marreta

Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Mandaguaçu

Distribuição Avulsa Shopping KILEGAL

Maringá Banca Esportiva Banca Cabiceira

Nossa Senhora das Graças

Distribuição Avulsa

Total: 2.265,00

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira

Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity Itália Panificadora Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio

Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini

Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsa **Distrito de Fiorópolis** Venda do José Baixinho

Unidad Quantidad Preço Preço

PEGIONAL Desde 196

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-00 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 7111/2023

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Senhor (a) JOSIANE PEEIRA DOS SANTOS DINIZ, servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Berçário LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2023, de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu)

Mandaguacu, 14 de junho de 2023.

MAURICIO Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA APARECIDO DA SILVA:6325067 SILVA:63250675920 Dados: 2023.06.14 09:17:20 -03700

Maurício Aparecido da Silva Prefeito Municipal



Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE REVOGAÇÃO

nexigibilidade n° 11/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GINECOLOGIA PARA FINS DE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SUS REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DE

Sr. Sidnei Frazatto, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Inexigibilidade nº 011/2023.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, de que o presente credenciamento não teve interessados até a presente data, em razão das qualificações técnicas exigidas.

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao licitante, na forma da legislação correlata, consoante com o entendimento jurisprudencial

Por fim, decido pela revogação da presente licitação

Determino a REVOGAÇÃO da licitação.





CNPJ 76.279.975/0001-62

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municípal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 18/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2023
CONTRATADA(S): ZAMPAR EMPREITEIRA DE CRPJ: 27.889.751/0001-14
MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO
PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA,
PLANILHA ORÇAMENTÂRIA, PROJETO DE DRENAGEM, EM TODOS OS TRECHOS
DA RUA DÂLIA, RUA BROMĒLIA, AV. DAS FLORES, RUA ORQUIDEA E RUA DO
PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná





UNIFLOR/PR, 13 DE JUNHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84/2023

Data de Assinatura do Contrato: 14/06/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: CV TYRES LTDA

CNPJ Nº: 28.888.423/0001-09

ENDEREÇO: Rua 278, nº. 118, Sala 01, Edifício Exclusive Residence, Meia Praia, no município de Itapema, Estado de Santa Catarina -CEP: 88.220-000.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHAL LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: R\$ 71.065.00 (setenta e um mil e sesenta e cinco reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.







CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 12/2023

Data de Assinatura do Contrato: 13/06/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SERJAO PNEUS LTDA CNPJ Nº: 80.052.103/0001-34

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2023

ncia: Pregão (Eletrônico) nº. 12/2023.

Data de Assinatura do Contrato: 13/06/2023.

CONTRATADO: SANJU PNEUS LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Jaraguá, nº. 114, Sala 08, bairro Velha, no município de Blumenal, Estado de Santa Catarina -CEP: 89.036-400.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

noventa e dois centavos)

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor/PR, 14 de Junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1º Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/06/2023	R\$ 10.000,00
2º Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2023	R\$ 10.000,00
3° Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2023	R\$ 10.000,00
4º Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/03/2024	R\$ 10.000,00

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sol as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora or situação de Inadimplencia com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recurso oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Municipio, na forma deste Plano di Adilicação.

Cargo: Presidente

CEP: 86825-000

PLANO DE APLICAÇÃO

: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
 Orgao / entidade proponente: CUNSURLU III LINEA
 CNPJ: 03.273.207/0001-26

 Cleidone: (41) 3323-7829 - 3324-894
 CNPJ: 03.273.207/0001-26

 Endereço: Ruz Emiliano Pernetta, 822 - Sala 402, Centro, Curitiba-PR - 80420-080
 Onta Corrente: 5024-5

 Banco do Brasil
 Agência: 3793-1
 CNPJ: 03.273.207/0001-28 Conta corrente: 5024-5 Banco do Brasil Nome do Responsável: Aquiles Takeda Filho CPF: 065.01 5.569-61 RG: 8.598.364-4 SESP-PR Endereço: Rua Padre Josefinos, 426 Cidade: Marilándia do Sul UF : Paraná CI

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

lentificação do Serviço

Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de edicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSORICO.

Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Aterição Básica, e programados pelos mesmos através da plan de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Municíp

do Convênio.

estinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Ourizona - população de 3.491 habitantes

Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal o Tendo em vista a nova Politica adotada, em 1599, pelos destores Federal, Edudual e molincipal, a repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmaceutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.

Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municípal, complementando suas necessidades no manifestado apondarán.

TERMO ADITIVO № 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAN O MUNICIPIO DE OURIZONA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de ourizona, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76 282.672.0001/07, com sede a rua Bela Vista 1014, na cidade de ourizona — Parana, neste ato representado pelo Piefeito Municipal, Manoel Rodrigo Amado portador da ceduda de identidade R6 nº 67433291 PR e do CPF nº 6049.090.889 62. residente e domiciliado em ourizona, e de outro lado o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, CNPJ nº 32.73.207/000128, doravante simplesmente denominado CONSORCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portudor da Cedula de Identidade/RG nº 8598364-4 SEP-PR, do CPF nº 065.015.569 61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilándia do Sul (PR)—CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convenio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 40.000 reais ao Convênio original, a ser repa em quatro parcelas de R\$ 10.000 reais , depositadas até o último dia da programação dos meses d junho, setembro, dezembro/2023 e março/2024, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (trés) vias pelos representantes dos respectivos signatarios, na presença de 02 (duas) testemunhas abanos firmadas, para publicação e execução.





TESTEMUNHAS: 1-Nome, cargo e CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETONº. 44/2023

SÚMULA: Nomeia servidor público municipal para responder como responsável pelos servicos de TESOURARIA do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Uniflor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. JOSÉ BASSI NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO, que a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência

Social, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR, encontra-se constituída na forma prevista no Artigo 71, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em caráter excepcional para executar os serviços de TESOURARIA da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR, a servidora MARCIA CRISTINA GATI, Matricula nº. 154, inscrita no CPF sob o nº. 825.673.879-00, nte do cargo efetivo de AUXILIAR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º Dentre as funções inerentes a nomeação do Art. 1º, deverá o servidor executar as seguintes: I. Auxiliar na elaboração do orçamento anual do R.P.P.S., que comporão o Plano

Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, que após aprovação pelo Conselho Deliberativo deverá ser encaminhado no tempo devido ao Chefe do Poder Executivo para os fins dos princípios orçamentários; II.Cumprir e fazer cumprir as normas e disposições legais disciplinadoras das

atividades do RPPS a que estiver sujeito; III.Promover os reajustes dos benefícios previdenciários na forma do disposto em

IV.Acompanhar e controlar a execução do plano de beneficios do regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas

reavaliações; V.Controlar o recebimento dos repasses das contribuições previdenciárias e não previdenciárias realizado pelas entidades vinculadas ao RPPS; VI. Elaborar as demonstrações e análises necessárias, e eficaz controle e registro

dos repasses das contribuições previdenciárias e não previdenciárias; VII.Elaborar ordem cronológica dos pagamentos;
VIII.Elaborar e processar a folha de pagamento dos beneficios previdenciários de competência do RPPS;

IX.Prestar as informações necessárias junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SIAP, SIM-AM, SIM-AP e demais sistemas referentes a sua área de X.Analisar previamente as reavaliações atuariais remetendo ao Conselho de

XI.Realizar a abertura de contas bancárias, movimentações financeiras, aplicações e investimentos em instituições financeiras autorizadas a funcionar no Brasil, em cumprimento a Política de Investimentos;

XII. Proceder o pagamento das despesas;

as disposições em contrário.

XIII.Atender as exigências da Secretaria de Previdência Social no que tange a formalização e encaminhamento dos demonstrativos contábeis e auditorias direta e indireta; XIV.Informar ao Conselho de Administração na hipótese de atraso nos repasses das contribuições previdenciárias, taxa de administração, parcelamentos e do déficit atuarial pelas entidades responsáveis;

XV.Atender as solicitações do Diretor Presidente no que se refere as atividades funcionais e administrativas do RPPS. Art. 3°. Fica revogado o Decreto 39/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

UNIFLOR/PR, 09 DE JUNHO DE 2023. S SERPRO Assinado digitalmente porc #ETO
dade pode ser confirmada no endereco
" ===roro...aov.br/assinador-digital> JOSÉ BASSI NETO



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Paço Municipal "Hiro Vieira" b Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 76.286.32910001-08, com endereço Rusa Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, MAURICIO APARECIDO DA SILVA portador da Cédula de Identidade nº 4.045.435-7, e inscrito no CPFMir sob o nº 632.506.789-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas atlerações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.386/2003, e considerando o resultado do Pregio Eletrôtico nº 39/2023, homologados em 7 de junho de 2023, integrante do Processo Administrativo nº 166/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do empresa RESTAURANTE ZAPP LTDA ME. CNPJ nº 04.308.60/2001-60, com endereço Avenida nova Mánqas Nº 80 - Gentro, CPB 8716-00, representada por CALUDIO JOAD PECHEK, Cardir de identidade nº 4.068.039-0, inscrito no CPF nº 575.702.059-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de pessoa jurídice para fornecimento de marmitas, refeições e lanches para os eventos e atendimento das necessidades das para formecimento de marmitas, releções e lanches para os evertos e atendimento das necessidades das Socretarias Municipats para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS";

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrictions.

LOTE 5 - VALOR REGISTRAD: R\$18,90.

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado figinente pelas partes, de acordo com as co avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS

5.2. O órgão contratente poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condições indepensável para a solicitação de aquelação perindican o Dalfo Oficial do Município.

processo de preparo dos alimentos.

6.5- Os alimentos preparados deverso obedecer em todas as fases, as tácnicais corretas de culinária, ser
soudideris a dequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim
como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação

6.7- Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser re-

preparro das refeições.

8.8- A empresa Contratada deverá observar rigorosamente a legistação sanitária e as normas regulamentares sobre higieno, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, a Ala de Registro de Presos poderás er resindida de plemo direito, adotando a Contratante, as providências cabiveis.

6.9- O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado nem insosos. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais.

6.10- Para os lanches: a entrega e execução do objeto deverão ocorre nas datas, notários e local informados pela secretaria requisitante que deverá ser informado à Contratada com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, com envio da Nota de Empenho.

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contistado, num prazo máximo de 30 (trinta) días, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tala data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratente, que deverá ocorrer após as venificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

etuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos ecessários para liquidação do saldo devido; 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos mos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contra ento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das pro

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LIME no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos

mairiz, com a consequiente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal orm o CNPJ de fillal, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

e impedimento de contratar com a de de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos. Municipalidade de Managuaçu por prazo nao superior a desi (z) anos. 8.2- Das Multas: 8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o rdo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante

das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVII, da Lei rº 8,066/93,
9.2- A comunicação do cancelemento do propo registrado, nos casos previstos neste item, será feita
pessoalmente, via email (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de
recebirmento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o
prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fomecedor, a comunicação será feita
por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o
correspondentes.

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contra 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado 10.5- Fica designada a servidora Márcia Andréia da Silva Paolini, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanha 0.441.831-4 e linscrita no CPF/MF nº 131.578/1989-03 pare seurcer a fiscalização e o acompanhamento do ligito da Alta de Registro de Proços, nos termos disciplinados nos art. 58, Ill e 6º fot alte federal nº 8.686/03 0.5.1- Fica designada, como fiscal substituta a servidora Luiz Henrique Bolonheai Evangelista, portador da 1/RG nº 1, 14.188.018-2 e inscrito no CPF/MF nº 114.517.399-31 para exercer a fiscalização e o companhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos firmos disciplinados nos art. 58, III e 6º da Lei detrat nº 8.666/93.

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Allpunder





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA – CV TYRES LTDA
CNPJ Nº - 28.888 423/0001-09
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS
VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA
FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Modelo

Ite Produto/Serviço Marca

	R22.5 16 LONAS LISO PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS	DPLUS	LS602	UNID	24,00		31.080,0 0
	LISO??garantia mínima de 5 anos e prazo de						
	fabricação igual ou inferior a 06 (meses) Não remoldado e não						
6	recauchutado?? PNEU 295/80 R22.5 Liso PNEU 295/80 R22.5 Liso para caminhão Basculante,	DPLUS	LS602	UNID	24,00		33.240,0 0
	garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (meses), não remoldado e não recauchutado.						
9		XBRI	CARGOPLU S	UNID	20,00	345,00	6.900,00
11	recauchutado PNEU 175/70	ROADKING	RADIAL 109	UNID	46,00	227,00	10.442,0
	R14 PNEU 175/70 R14 com índice de carga de no mínimo de 475 kg e código de no mínimo de velocidade t com profundidade mínima nicial do sulco de 7,9mm, treadwear de no mínimo 400.						0
	Certificação do Inmetro, garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual. Não remoldado e não recauchutado.						
12	recauchutado PNEU 175/65 R14 PNEU 175/65 R14 radial, capacidade de carga de 82, em conformidade com Portaria	ROADKING	RADIAL 109	UNID	8,00	238,00	1.904,00
	com Portaria Inmetro nº 5-rtq 041. Peso 6.88 kg. Possuir Certificação do Inmetro, garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual. Não remoldado e						
14	não recauchutado. PNEU 205/60 R16 radial PNEU 205/60 R16 radial, em conformidade com a portaria Inmetro n.º 5-rtg 041. Possuir Certificação do INMETRO,		FASTWAY	UNID	16,00	289,00	4.624,00
	garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (meses). Não remoldado e não						
15	R17 PNEU 225/50 R17, garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (meses), não remoldado e	AUTOGREE N	SC	UNID	24,00	366,00	8.784,00
16	R15 PNEU 185/65 R15, possuir Certificação do Inmetro, garantia mínima de 5 anos e prazo de	SUNWIDE	RS-ZERO	UNID	20,00	213,00	4.260,00
	fabricação igual ou inferior a 06 (meses). Não remoldado e não recauchutado.	SAILUN	ATREZZO	UNID	12,00	265,00	3.180,00
	ratio 183/05 R14 PNEU 185/65 R14 radial, possuir Certificação do Inmetro, garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (meses). Não remoldado e						25,50
19	não recauchutado. PNEU 215/75 R 17.5 /12 LONAS BORRACHUDO PNEU 215/75 R 17.5 /12 LONAS BORRACHUDO ,INDICE DE CARGA 88	LINGLONG	LLF86 135/133J	UNID	60,00	533,00	31.980,0 0
	(560KG), INDICE DE VELOCIDADE: H (210KM/H). Garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (meses). Não remoldado e não recauchutado						
	PNEU 7.50/16 Dianteiro PNEU 7.50/16 Dianteiro para Trator Massey Ferguson, garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual		DR22	UNID	4,00	522,00	2.088,00

TOTAL: R\$142.130,00 VALOR TOTAL: R\$ 142.130,00 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta reais)

R16 S10 PNEI 245/70 R16

ertificação d

de 5 anos e

fabricação iç ou inferior a 06 (meses) Não remoldado e

orazo de

S10. Poss

HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023 UNIFLOR - PR, 14 DE JUNHO DE 2023.

> Muffel JOSÉ BASSI NETO

SPORTLINE UNID

456,00

3.648,00

8,00

1.2- Lotes Registrados: LOTE 3 – VALOR REGISTRADO: R\$18,90;

e* MA YINENCIA:

2.1- A presente ATA terà vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderám advir, ficando-the facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

A.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas peta empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratiente, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando

s preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do DNSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte a cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA.
6.2-Os alimentos deverão ser peparados na ocorha de empresa do Contratuda, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade; admite-se a utilização de alguns alimentos semi-elaborados considerados essencias ao processo. 6.3- o transporte das marmitas e tanches, deverá ser realizado em veiculos apropriados da empresa Contratada, devidamente higientzado e climatizado e em que estejam acondicionados em recipientes térmicos

6.6. Não poderão ser utilizados utensillos de cozinha de madeira ou que contenham qualquer parte de madeira (inis como: tábua, colher, cabo de faca, etc.), devendo ser substitutidos por utensillos fabricados com poletileno.

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobr

ósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em cabiveis, por caracterizar ilícito gravo, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará c sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso JII, do art. 88, do mesmo diploma legal;

8.1- A Confratada, na hipotese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força naior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penetidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo: 1.1.1- Advertiência;

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9.1-0 Registro de determinado repropoporás as cancelado, de plene direito, quando: 9.1.1-0 Fornecedor não cumpir as obrigações constantes desta ATA; 9.1.2-0 Fornecedor de causa a resclaião administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrerte de Registro de Preços, a critério do deglao contrante; 9.1.3- Em qualquer dos hipóteses de inexecução total ou paydial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante; 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s)

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprio as exigências desta ATA, ou, a juizo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

esignado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para

designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.3- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iníciais para a consecução das medidas cabiveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A coda entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a firm de serem submedidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dilas. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custadadas pelo órgão contratante;

10.4- A releição dos lotes na lia bullificaria átrasos em relação no prazo de entrega fixado.

- RESTAURANTE ZAPP LTDA ME

calé, achocolatido, bolo, torta salgada e pão de queljo.

Lanches, bebidas nilo alcodicas e disponibilização de mesas, toahisa, garçons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de tense, secunda de constantes, tendo as selector de tense, a escunda de constantes, tendo as selector de constante de c

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através de seu representante Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal na Lei de Licitações, e na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

> SIDNEI FRAZATIO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 12/2023.



ENDEREÇO: Avenida Armelindo Trombini, nº. 3917, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná -CEP: 87.309-121.

Uniflor/PR, 14 de Junho de 2023.

CNPJ Nº: 49.825.223/0001-87

Valor Total do Contrato: R\$ 6.521,90 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR</u>

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2023 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR CONTRATADA - COMERCIAL NOVA ERA LTDA

CNPJ N°. - 49.997.888/0001-78

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR. ESTADO DO PARANÁ.

ITENS E VALORES DA ATA:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade		Preço total
	CÂMARA de Ar Aro14	VULCAN	VULCAN	UNID	8,00	57,99	463,92
25	CÂMARA de Ar 16/70-20	QBOM	QBOM	UNID	8,00	309,99	2.479,92
26	PROTETORES ARO 20	SBN	SBN	UNID	8,00	58,99	471,92

VIGÊNCIA: 12/06/2024

VALOR TOTAL: R\$ 3.415,76 (Três mil quatrocentos e quinze reais e setenta e seis

HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

UNIFLOR - PR, 14 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 12/2023

Data de Assinatura do Contrato: 13/06/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COMERCIAL NOVA ERA LTDA

CNPJ Nº: 19.997.888/0001-78

ENDEREÇO: Rua Benjamin Cavet, nº. 238, bairro São Braz, no município de Curitiba, Estado do Paraná -CEP: 81.300-340

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: R\$ 1.707,88 (mil setecentos e sete e oitenta e oito centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 14 de Junho de 2023

JOSÉ BASSI NETO PREFEITO MUNICIPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2023 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR

CONTRATADA - SERJÃO PNEUS LTDA CNPJ Nº. - 80.052.103/0001-34

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL. ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

ITENS E VALORES DA ATA:

tem Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	,	Preço total
PNEU 175/70 R13 PNEU 175/70 R13 com índice de carga de no mínimo de 475kg e código de no mínimo de velocidade t com profundidade mínima inicial do sulco de 7,9mm, treadwear de no mínimo 400. Certificação do Inmetro, garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação	APLLO	AMAZER	UNID	12,00		3.240,00

ricação	
Não dado e chutado	
RA de Ar QBOM TR 460C UNID 60,00 90,00	5.400,00
	5.

TOTAL: R\$ 8.640,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

VIGÊNCIA: 12/06/2024

UNIFLOR - PR, 14 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ BASSINETO PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 10/2023 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR

CONTRATADA - SANJU PNEUS LTDA

CNPJ Nº. - 49.825.223/0001-87

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

ITENS E VALORES DA ATA:

	Produto/Ser viço	iviaica	Modelo	de	Quantida de	Fieço	total
1	PNEU 12.5/80 -18 10 LONAS PNEU 12.5/80 -18 10 LONAS capacidade de carga 10 lonas, índice de carga 142, dimensão do diâmetro externo pneu inflado 987mm, dimensão largura da seção (pneu inflado)	GDAO QIHANG TYRE CO.,LTDA	12.5/80-18 12 PR SUPERGUI DER R-4TL	UNI	4,00	1.259, 99	5.039,9 6
	dimensão do diâmetro interno 446mm, compriment o da circunferênc ia ext 2.862mm, profundidad e da banda 27mm, pressão inflado 54psi, carga máxima (kg): 10km/h 3630 kg, 20km/h 3420kg, 25km/h 3050 kg, 40km/h 2650kg Não remoldado e não recauchutad						
7	o PNEU 235/75	XBRI/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTDA	235/75R17.5 143/141J 18PR XBRI ECOPLUS P	UNID	12,00		8.003,8 8
	ol, garantia mínima de 5 anos e prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (meses), não remoldado e não recauchutad o.						

VALOR TOTAL: R\$ 13.043,84 (Treze mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023 VIGÊNCIA: 12/06/2024

UNIFLOR - PR. 14 DE JUNHO DE 2023.





PORTARIA Nº 354/2023

Colorado, 30 de maio de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- MARIA ISABEL MARIS RODRIGUES, Portadora do RG nº 16.830.558-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01.04.2013 à 01.04.2023, licença está a ser gozada durante o período de 01.04.2023 à 31.09.2023, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três





AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 92/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 46/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 18/07/2023 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, em atendimento a solicitação de Departamento de Transportes do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

> ich Strozau SIDNEI FRAZATTO PREFEITO MUNICIPAL

Paranapoema/PR, 14 de junho de 2023.





AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 88/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 11/07/2023 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, em atendimento às necessidades do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h30min de 11/07/2023.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.parar

> Paranapoema/PR, 14 de junho de 2023. SIDNEL FRAZATTO PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 89/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 13/07/2023 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE MONITORES DE ALUNOS PARA ATENDIMENTO DOS ÉSTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAPOEMA, conforme especificações constantes no termo de referência.

envelopes deverão ser entregues até às 08h30min de 13/07/2023.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 14 de junho de 2023





CNPJ nº 76.970.391/0001-39 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 91/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 14/07/2023 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº

BJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/MONITOR PARA ATUAR NA OFICINA DE PINTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), em atendimento às necessidades do nicípio de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h30min de 14/07/2023.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura nicipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.parai

Paranapoema/PR, 14 de junho de 2023.





AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 93/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 20/07/2023 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA USO NA PRAÇA MUNICIPAL, em especificações constantes no termo de referência

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura unicipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 14 de junho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR CNPJ 76.279.975/0001-62 **ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA EDITAL PSS 01/2023

Na página 1 item - 3.1 - As inscrições serão realizadas das 08h00min do dia 14/06/2023 até as 17h00r dia 20/06/2023, segundo o horário oficial de Brasília, conforme cronograma especificado no item 4 desde

Na página 4 item – 6.1 - Na data provável de 21/06/2023 será divulgada lista completa de todos os inscritos no Processo Seletivo Simplificado, em ordem alfabética, contendo nome do candidato, cargo pretendido e número de identidade, e estarão disponíveis no sitio eletrônico www.uniflor.pr.gov.br. Os candidatos terão dois dias a contar da publicação para interpor recurso quanto à listagem divulgada.
6.2 - A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada no dia 28/06/2023, em Edital específico contendo nome do candidato, cargo pretendido, número de identidade e pontuação no sitio www.uniflor.pr.gov.br. Os candidatos terão dois dias a contar da publicação para interpor recurso quanto à listagem divulgada.

Na página 7 item - Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção edital 01/2022, e entregando no ato______folhas referentes documentos para comprovação dos pontos.

Na página 1 item - 3.1 - As inscrições serão realizadas das 08h00min do dia 19/06/2023 até as 17h00min do dia 23/06/2023, segundo o horário oficial de Brasília, conforme cronograma especificado no item 4 desde Edital.

Na página 4 item – 6.1 - Na data provável de 26/06/2023 será divulgada lista completa de todos os inscritos no Processo Seletivo Simplificado, em ordem alfabética, contendo nome do candidato, cargo pretendido e número de identidade, e estarão disponíveis no sitio eletrônico www.uniflor.pr.gov.br. Os candidatos terão dois dias a contar da publicação para interpor recurso quanto à listagem divulgada.
6.2 - A Classificação Preliminar dos candidatos será divulgada no dia 03/07/2023, em Edital específico contendo nome do candidato, cargo pretendido, número de identidade e pontuação no sítio www.uniflor.pr.gov.br. Os candidatos terão dois dias a contar da publicação para interpor recurso quanto à listagem divulgada.

Na página 7 item - Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção edital 01/2023, e entregando no ato_____folhas referentes documentos para omprovação dos pontos

Uniflor, 14 de junho de 2022.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA UMA DAS VAGAS (entregar fora do envelope)

DADOS PESSOAIS				
Nome Completo (não abreviar):				
R.G.:	UF.:	CPF:		
Data de Nascimento:/		. Sexo: () masculino () femini	no
Endereço Residencial:				n.°
Bairro:			CEP:	
Cidade:			Estado:	
Telefone (res.):		(com.):		

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste pro seleção edital 01/2023, e entregando no ato______folhas referentes documentos para comprov / 2023.

Assinatura do Candidato:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL N.º 001/2023

/ 2023.

PARA O CARGO DE:

DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO